



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 19/2022

REGULAMENTA A LEI Nº 2053/2021, QUE DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM D. PEDRO I PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SILVIA HELENA DE CASTRO MARTINS SANJULIÃO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 2.053/2021, de 29 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada à Secretaria Municipal da Educação a responsabilidade sobre a adoção das medidas necessárias à alteração da nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim D. Pedro, situada na Avenida Arsênio Ramos Martins, 151, Jardim D. Pedro I, neste Município, para ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA SILVIA HELENA DE CASTRO MARTINS SANJULIÃO, em atendimento às determinações constantes na Lei nº 2.053/2021.

Art. 2º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Silvia Helena de Castro Martins Sanjulião, passa a integrar as Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08 de fevereiro de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças